

Boletim de Serviço

Nº 03/2016, 26 de janeiro de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

PETRÔNIO SOUZA SPINELLI

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
Portaria nº 007, de 14 de janeiro de 2016.	4
Portaria nº 008 de 20 de janeiro de 2016.	4
Portaria nº 009 de 25 de janeiro de 2016.	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria nº 007, de 14 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 119-SUPERINTENDÊNCIA/HUAB/EBSERH, de 31 de dezembro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Aline Cristine do Rego Reis**, Enfermeira de Saúde do Trabalhador, mat. SIAPE nº 2146495, para substituir o servidor Siderlan Carlos Silva Barbosa na função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 18/01/2016 a 27/01/2016 em decorrência de férias do titular.

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 3º. Esta Portaria tem sua vigência a contar de 18/01/2016.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 008 de 20 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Viviane Araujo da Silva**, Bióloga, mat. SIAPE nº 2173711, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 20/01/2016 a 29/01/2016 por motivo de afastamento para tratamento de saúde de seu titular, Wilton Rodrigues Medeiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 009 de 25 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ RICARDO DE CARVALHO, mat. SIAPE nº 1149443, Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, pertencente ao quadro deste Hospital, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 001/2016 HUAB-UFRN**, celebrado com a empresa **JM Comércio e Serviço Ltda. - ME**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de divisórias, forro de gesso, PVC e parede drywall, para atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH